



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 29/2025

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal,

, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a necessidade urgente de limpeza e manutenção na creche localizada no Bairro Novo Horizonte, bem como na área da antiga lavanderia situada no entorno, que atualmente encontra-se com acúmulo de mato e sujeira.

J U S T I F I C A T I V A

A creche é um espaço fundamental para as crianças do bairro, e sua conservação é essencial para garantir um ambiente seguro e saudável. Além disso, a antiga lavanderia, que fica no entorno da creche, encontra-se em estado de abandono, com mato alto e possíveis focos de insetos e animais peçonhentos, representando riscos para a população local.

A realização dessa limpeza é essencial para a segurança das crianças e moradores do bairro, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida na região.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2025.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

